

Conservatória do Registo Predial e Comercial de Mirandela, com efeitos a contar do dia 15.02.2010.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

Lisboa, 7 de Abril de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.
203133122

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6771/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de comissão de serviço, para prestar assessoria ao meu Gabinete, no âmbito da sua especialização, a licenciada Cecilie Bjornstad Cardona.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação de adjunto de gabinete, incluindo a percepção de subsídio de férias e de Natal no valor da remuneração base daquele cargo, acrescida do subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que, em matéria remuneratória, vier a ser fixado para o cargo de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2010.

9 de Abril de 2010. — O Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

203133066

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Despacho n.º 6772/2010

Pelo despacho n.º 11277/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2009, foi dado cumprimento ao Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, proferido em 21 de Dezembro de 2007, que reconheceu aos trabalhadores associados da associação sindical autora da acção o direito a serem integrados na carreira inspectiva com efeitos a 1 de Julho de 2000.

Na sequência deste despacho, diversos funcionários, cuja situação funcional é em tudo idêntica à daqueles que foram abrangidos no mesmo, mas que, contudo, não recorreram à via judicial, vieram requerer que idêntica solução lhes fosse aplicada.

Assim:

Tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, em conjugação com o disposto nos Decretos Regulamentares n.ºs 25/2002, de 5 de Abril, e 30/2002, de 9 de Abril, e ainda o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, que determinam a transição daqueles funcionários para a carreira de inspecção;

Tendo ainda em consideração os princípios da igualdade, da justiça e da boa-fé, enquanto princípios basilares de um estado de direito democrático e norteadores de toda a actividade administrativa;

Entendo que deve ser concedido provimento à pretensão dos requerentes abrangidos pelas disposições legais supracitadas e, consequentemente, ser-lhes reconhecido o direito a integrar a carreira inspectiva, com efeitos a 1 de Julho de 2000.

Nestes termos, homologo a lista de transição e determino a sua publicação em anexo.

8 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

ANEXO

Lista dos trabalhadores que transitaram para a carreira de inspecção em 1 de Janeiro de 2006

Nome	Situação em 2000-06-30		Escala	Índice	Situação em 2000-07-01		Escala	Índice
	Carreira	Categoria			Carreira	Categoria		
Maria Custódia Martins F. P. Correia	Tec. superior. . .	Tec. superior 1.ª	1	460	Inspector superior	Inspector.	1	500
Ofélia Maria Costa Pereira.	Tec. superior. . .	Tec. sup. principal	2	560	Inspector superior	Inspector principal	2	620
José Manuel Simões Prates Dordio	Eng.º tec. agr.	Tec. principal . . .	3	440	Inspector técnico	Insp. técn. principal	3	510
João António David Godinho.	Ag. tec. agr. . . .	Tec. adj. especialista	4	305	Inspector-adjunto	Insp. adj. especia- lista.	4	385
João Eduardo Polainas Nicau.	Med. veterinário	Assessor.	1	600	Inspector superior	Inspector superior	1	670
Maria Rosário Vieira Antunes Cunha	Med. veterinário	Tec. superior 1.ª	2	475	Inspector Superior	Inspector.	2	530
Jorge Eduardo Ferreira Simões	Eng. tec. agr.	Tec. principal . . .	1	400	Inspector técnico	Insp. técn. principal	1	440
António Francisco Carias Simões . . .	Tec. prof. pec.	Tec. prof. esp. pr.	1	260	Inspector-adjunto	Inspector adj. prin- cipal.	1	390
Vanda Maria Costa Reis Brito Caiado Monteiro.	Engenheiro. . . .	Tec. sup. 1.ª cls.	1	400	Inspector superior	Inspector.	1	500
António Alves Albuquerque.	Med. veterinário	Tec. sup. 1.ª cls.	1	400	Inspector superior	Inspector.	1	500
Lúis Sequeira Sousa Bastos Aleixo	Med. veterinário	Tec. sup. 1.ª cls.	1	400	Inspector superior	Inspector.	1	500
Maria Adelaide Lopes Teles.	Engenheiro . . .	Tec. superior 1.ª	1	460	Inspector superior	Inspector.	1	500
António Jorge Pinto Machado	Med. veterinário	Assessor.	1	610	Inspector superior	Inspector.	1	780
António Manuel Almeida Gonçalves Moreira.	Tec. prof. pec.	Tec. profissional 1.ª	5	260	Inspector-adjunto	Inspector-adjunto	5	311
Maria Luísa Pereira Alves Martins Mariano.	Tec. profissional	Tec. profissional 2.ª	2	200	Inspector adjunto	Inspector-adjunto	2	264
António Augusto Barreiros Protásio Pereira.	Eng. tec. agr.	Tec. principal . . .	3	440	Inspector técnico	Insp. técn. principal	3	510
Jorge Gonçalves Gaspar.	Eng. tec. agr.	Tec. principal . . .	3	440	Inspector técnico	Insp. técn. principal	3	510
Manuel Marques Matos.	Eng. tec. agr.	Técnico 1.ª cls. . .	4	415	Inspector técnico	Inspector técnico	4	440
José Carlos Perdiz Martins.	Med. veterinário	Ass. principal . . .	4	900	Inspector superior	Insp. sup. principal	4	900
Armando Acácio Cristão	Ag. tec. agr. . . .	Tec. prof. principal	3	250	Inspector-adjunto	Inspector adj. prin.	3	332
José Augusto Gomes	Tec. profissional	Tec. adjunto 2.ª	5	240	Inspector-adjunto	Inspector-adjunto	5	311
Maria da Glória Pomba B. Oliveira	Eng. tec. agr.	Tec. principal . . .	3	440	Inspector técnico	Insp. técn. principal	3	510
Francisco José Cepeda Farinha Leitão	Eng. tec. agr.	Técnico 1.ª cls. . .	4	415	Inspector técnico	Insp. técnico. . . .	4	440
Francisco Norberto Marques Cordeiro	Assistente Admi- nistrativo.	Assist. adm. prin- cipal.	1	215	Inspector-adjunto	Inspector-adjunto	1	249